



02.0903.006/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 02.0903.006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 31/03/2021
ABERTURA: 15:00 HORAS

TERMO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

DA REALIZAÇÃO

Reuniram-se na Sala de da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CAPINZAL DO NORTE – MA, o Senhor Luciano Alves Alencar, Pregoeiro Oficial do Município e a Senhora Elineide Bertoldo Lima e o senhor Hélio Duarte Coutinho Junior Membros da Equipe de Apoio para condução e julgamento eletronicamente da sessão do PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, a partir das às 15:00 horas do dia 31 de março de 2021., no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, sendo abertos as propostas e dado início a etapa de aceitação da proposta sendo dispensando a etapa de lances por ter tido apenas uma proposta classificado.

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA/ETAPA DE LANCES

No dia e horário marcados o Pregoeiro acessou o sistema, abriu as propostas, conferiu item a item sob a aceitação dos valores ofertados, conferiu a inserção da FICHA TÉCNICA dos produtos feita via sistema através de comando no sistema do site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> conforme disposto no Edital, até ser concluída a etapa e em seguida o licitante deu lances em todos os itens e ao final o pregoeiro perguntou ao licitante se o mesmo poderia baixar mais seus preços, o que foi negado, sendo feita a etapa de aceitação dos valores ofertados, que ao final a empresa citada abaixo sagrou-se vencedora:

AUTO POSTO CAPINZAL LTDA CNPJ Nº 10.560.123/0001-30

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Efetuada a etapa de aceitação, o Pregoeiro juntamente coma Equipe de Apoio realizaram o download dos documentos de habilitação dos licitantes sendo os mesmos devidamente impressos, conferidos e juntado aos autos, o qual o Pregoeiro comunicou o resultado do julgamento da habilitação, sendo a licitante declarada inabilitada por não atender as exigências, conforme a seguir especificada as motivações:

MOTIVAÇÃO DA INABILITAÇÃO:

AUTO POSTO CAPINZAL LTDA CNPJ Nº 10.560.123/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

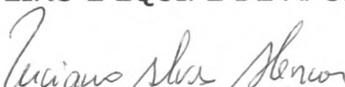
a) Por não apresentar o Termo Autenticação do Balanço.

DELIBERAÇÕES FINAIS

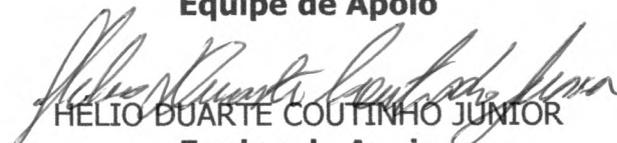
Diante da necessidade da contratação, considerando que a licitante é a única participante do certame, considerando que declarar o processo FRACASSADO trará mais prejuízos ao Município, a Pregoeira RESOLVE: Conceder o prazo de 08 (dois) dias úteis ao licitante vencedor na etapa de lances para que apresente nova HABILITAÇÃO, em atendimento ao artigo 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93, o qual o interessado deverá enviar a nova habilitação para o e-mail da CPL ou então, considerando ser sediado no Município de Capinzal do Norte/MA, poderá ainda entrega na sala da CPL que será feito termo de recebimento, sendo fixado a data de 13 de abril de 2021 para a apresentação da nova habilitação que atenda ao Edital. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema.

Governador Archer (MA) em 31 de março de 2021.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:


LUCIANO ALVES ALENCAR
Pregoeiro


ELINEIDE BERTOLDO LIMA
Equipe de Apoio


HELIO DUARTE COUTINHO JUNIOR
Equipe de Apoio